



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007622.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 04 SECRETARIA GERAL
 Unidade 01 Secretaria Geral
 Dotação 04.122.0002.2.007.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390394100 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04754 SILVANA ALMEIDA DA SILVA
 Endereço AV PÉROLA BYINGTON 1290 CENTRO
 CNPJ/CPF 28.772.680/0001-80 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				21.11.22	21.12.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
27.500,00	2.363,56	100,00	2.263,56

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	Refeição prato feito	25,0000	100,00
02		Prestação de serviços no fornecimento de alimentação para almoço com equipe para estudos sobre ampliação do Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt, conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	756	4379	000025692-7	VALOR LIQUIDO	100,00
--------------	-----	------	-------------	---------------	--------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados Materiais Foram Entregues Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a)

Data _____

Encarregado do Serviço _____

assinatura : José Carlos P da Cunha José Carlos P da Cunha
 nome : Secretário Geral Secretário Geral
 Data 08/08/2021 08/08/2021
 CPF 036.964.189-27 - Portaria 008/2021 036.964.189-27 - Portaria 008/2021

Vanessa da Silva Monteiro
 Contadora CRC PR-064301/O-0

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cem reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data _____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data _____

SECRETARIA: GERAL
DIVISÃO:

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BAIXO VALOR, DE MANEIRA DIRETA, CONFORME PREVISTO NA LEI 8.666/93 - ART. 24, ALTERADO PELO DECRETO 9.283/2018.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Jose Carlos P. da Cunha
Secretário Geral
CPF 036.964.189-27 Portaria 008/2021